



PORTARIA GDPG N° 642/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO pedido constante no Memo 1332/2018-DDPR.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para atuar no protocolo, acompanhamento e todas as providências necessárias referentes à contestação/reconhecimento de paternidade cujo processo é originário da Comarca de Paulistana – PI, nos interesses do assistido Sr. Elisiário Ramiro da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2018.

Francisca Hildem Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí